

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.

Concede a Comenda 02 de Julho ao Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, senhor **Ronaldo Nascimento de Sant'Anna**, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda 02 de Julho ao Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, senhor Ronaldo Nascimento de Sant'Anna.

Art. 2º – A Comenda 02 de Julho, será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 16 de Outubro de 2025

Júnior Nascimento

Dep. Estadual



JUSTIFICATIVA

RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA, é auditor fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM desde 2006, onde ingressou através de concurso público de provas e títulos, nascido em 25 de maio de 1974, em Alagoinhas/BA, no bairro 02 de julho, filho de Zélia Carvalho do Nascimento (professora de datilografia) e de Reinaldo Alves de Sant'Anna (datilógrafo). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Feira de Santana (2004) e em Direito pelo Instituto de Educação Superior Unyahna (2012). Fez duas especializações, em Contabilidade Pública e em Auditoria Governamental, pela Ufba, respectivamente em 2008 e 2009. Ainda na Ufba concluiu, em 2018, mestrado em Direito com a dissertação "O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia como órgão indutor da governança pública nos Municípios: corolário do princípio constitucional da eficiência".

Além de toda essa formação acadêmica, Ronaldo Sant'Anna tem vasta experiência em controle de contas, área em que atua desde 1994, quando foi fiscal de Tributos Municipais da Prefeitura de Alagoinhas. Atualmente, ocupa a função de coordenador Especial do Gabinete da Presidência do TCM/BA e é representante do Tribunal como membro da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia, além de outras atuações.

Deputado Júnior Nascimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR** em **21/10/2025 11:02**

Checksum: **5297EB060971375820F0B7C28DB9A63E4124A589DD79A20216250BAF6FF7149C**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.